

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- REPUBLICAÇÃO CORRETIVA - PORTARIA Nº 050/2022 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ANA CLAUDIA DOS REIS QUEIROZ
- PORTARIA Nº 061/2022 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PAULA BARRETO SANTOS



**REPUBLICAÇÃO CORRETIVA - PORTARIA Nº 050/2022 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A ANA CLAUDIA DOS REIS QUEIROZ**



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 050, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão da licença
prêmio à servidora ANA CLÁUDIA
DOS REIS QUEIROZ.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio à servidora **ANA CLÁUDIA DOS REIS QUEIROZ**, cadastro nº 21980, Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a ser iniciada em 19/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a 19 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 11 de abril de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 061/2022 – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PAULA BARRETO SANTOS



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 061, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da licença sem remuneração à servidora PAULA BARRETO SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração à servidora **PAULA BARRETO SANTOS**, cadastro nº 24909, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesse particular, a ser iniciada em 01/04/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 02 de maio de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL